



4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I
1 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM ODONTOLOGIA (FFE)

Área de Concentração: Endodontia
Processo nº.: 23069.007139/2015-80

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Odontologia.

- Mestrado: Clínica Odontológica ou Odontologia ou Endodontia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) avaliação do Currículum Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 1 (um)

Período de Inscrição: 21/09/2015 a 02/10/2015.

Cronograma da Seleção:

1º dia - 9:00 - APRESENTAÇÃO DA BANCA. SORTEIO TÓPICOS PROVA TEÓRICA E DIDÁTICA. ESTUDO DO PONTO. 10:00 - INÍCIO PROVA TEÓRICA (2 HORAS DE DURAÇÃO) 12:00 - CORREÇÃO TEÓRICA 14:00 - DIVULGAÇÃO DE NOTAS TEÓRICAS. SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO PROVA DIDÁTICA. DIA 2: 09:00 - PROVA DIDÁTICA - CADA CANDIDATO TERÁ ATÉ 50 MINUTOS PARA DAR UMA AULA, PARA NÍVEL DE GRADUAÇÃO, SOBRE O TEMA SORTEADO. 14:00 - FECHAMENTO DE NOTAS 17:00 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS OBS: O CRONOGRAMA PODERÁ SER ALTERADO EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM ODONTOLOGIA DE NOVA FRIBURGO (FFE)

Endereço: Rua Dr. Silvio Henrique Braune, 22 - Centro - Nova Friburgo - RJ, (22) 2528-7166, Email: ffe_nf@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 150182

Nº Processo: 23069020912201412 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada, através de sistema de registro de preços, de peças e equipamentos para aparelhos de ar condicionado e sistemas de refrigeração para atender a Universidade Federal Fluminense. Total de Itens Licitados: 00052. Edital: 04/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-nteroi Icarai - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 03/09/2015) 150182-15227-2015NE800077

PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 150182

Nº Processo: 23069006260201594 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de copeiragem, para diversos setores da Universidade Federal Fluminense em Niterói - RJ, de acordo com o Termo de Referência e anexos ao edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-nteroi Icarai - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE PEREZ MARQUES

Coordenador de Licitação

(SIDECA - 03/09/2015) 150182-15227-2015NE800077

PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 150182

Nº Processo: 23069005444201537 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de ROTEADORES para atendimento da Universidade, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 04/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-nteroi NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS GOULART FONTES

Pregoeiro

(SIDECA - 03/09/2015) 150182-15227-2015NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 153054

Número do Contrato: 10/2011. Nº Processo: 23070010240201155. PREGÃO SISPP Nº 44/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 01615998000100. Contratado : CONAGUA AMBIENTAL LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de coleta e análise periódica da água das máquinas de hemodiálise. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 26/08/2015 a 25/08/2016. Data de Assinatura: 12/08/2015.

(SICON - 03/09/2015) 153054-15226-2015NE800381

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 126/2015 - UASG 153054

Nº Processo: 23070008253201598 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar (campo cirúrgico estéril com adesivo, curativo cirúrgico ocular estéril e outros). Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 04/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário Leste Universitário - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

WENCESLAU DOS REIS

Pregoeiro

(SIDECA - 03/09/2015) 153054-15226-2015NE800219

AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 106/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070008217201524. , publicada no D.O.U de 19/08/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico (mupirocina 25 creme e outros) Novo Edital: 04/09/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 03/09/2015) 153054-15226-2015NE800219

PREGÃO Nº 116/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070008153201561. , publicada no D.O.U de 21/08/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico (acetat de desmopressina e outros) Novo Edital: 04/09/2015 das 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JUNIO GOMES GONCALVES

Pregoeiro

(SIDECA - 03/09/2015) 153054-15226-2015NE800219

EDITAL Nº 49, EM 03 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/ 2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº. 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2016.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades responsáveis pelo processo seletivo, localizadas nas Regional Goiânia - Campus Samambaia (Campus I), Campus Colemar Natal e Silva (Campus II) e Campus Aparecida de Goiânia (CAP), Regional Jataí (REJ), Regional Catalão (REC) e Regional Cidade de Goiás (RECG).

2.1 - O período de inscrições, Unidade responsável pelo processo seletivo, número do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao processo seletivo:

2.2.1 - Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

2.2.1.1 - Antes de efetuar a inscrição ao processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo processo seletivo.

2.2.1.2 - Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato da inscrição e anexar cópia do Laudo Médico, a que se refere o subitem 2.2.2, emitido por médico especialista, comprovando a sua deficiência, autenticada pela Unidade responsável pelo processo seletivo.

2.2.1.3 - O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo da prova do processo seletivo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da prova e demais exigências feitas para os demais candidatos.

2.2.1.4 - O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicionais para fazer a prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.

2.2.1.4.1 - Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o 2.2.1.4, deverá indicar à Unidade responsável pelo processo seletivo estas condições no ato da inscrição.

2.2.1.4.2 - O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova deverá entregar, no ato da inscrição, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.

2.2.2 - O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:

2.2.2.1 - constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM - e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

2.2.2.2 - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

2.2.2.3 - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

2.2.2.4 - no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

2.2.2.5 - no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.2.3 - O candidato portador de deficiência, aprovado no processo seletivo, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função ou readaptação, após sua contratação.

2.2.4 - A vaga definida no subitem 2.2.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos no processo seletivo ou por candidatos portadores de deficiência aprovados será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por área/disciplina.